

Porto Real-RJ, 10 de Julho de 2022.

Ofício n°1079/GP/2022

Referência: Indicação n°117-22

Processo Administrativo: 3605/2022

Conforme a INDICAÇÃO n°117-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a colocação de pontos de ônibus com espaço para cadeirantes.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos informou que o projeto dos novos pontos de ônibus que serão instalados em breve possuem a acessibilidade adequada para os cadeirantes de nosso município.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

*Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/Rj
Telefone (24) 3353.4998
E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br*

